
ERRATA 005 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°004/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE

Anula a 10ª listagem de classificados referente ao processo seletivo simplificado N°004/2020 e dá outras providências.

Considerando o erro material presente na 10ª listagem de classificados, referente ao Processo Seletivo Simplificado N°004/2020;

Considerando a Súmula 473 do STF: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

A Secretaria de Saúde torna pública aos interessados a retificação da listagem cuja alteração estará elencada a seguir:

Fica **anulada** a 10ª listagem de classificados referente ao processo seletivo simplificado n°004/2020 bem como o termo de homologação 010/2020, o qual homologa a referida listagem.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 Janeiro de 2021


GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG